

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO No 084/2018-CONSEPE, de 12 de junho de 2018.**

 Aprova remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso IV, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí – CONFACIS/FACISA, em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão *ad referendum* da plenária do Departamento de Psicologia – DPSI, da chefia do DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CPDI, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.024975/2018-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** Aprovar a remoção do servidor **FELLIPE COÊLHO LIMA**, Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Matrícula no 1033183, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, para o Departamento de Psicologia – DPSI, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA.

**Parágrafo único.** A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse de 01 (um) código de vaga do DPSI/CCHLA, para a FACISA, bem como ao consequente provimento do docente que o substituirá.

 **Art. 2o** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Reitoria, em Natal, 12 de junho de 2018.

 José Daniel Diniz Melo  **REITOR EM EXERCÍCIO**